

SELO QUALIDADE AMBIENTAL





PROCESSOS GRÁFICOS

Palavra chave: rótulo ambiental, selo verde, meio ambiente, processo gráfico, qualidade ambiental

1	Índice	
2	INTRODUÇÃO	4
3	OBJETIVO	4
3.1	ESCOPO	4
4	SIGLAS	5
5	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	5
6	DEFINIÇÕES	6
7	CRITÉRIOS	7
7.1	ADEQUAÇÃO AO USO	7
7.2	REQUISITOS LEGAIS	7
7.3	SUBSTRATOS	7
7.4	PRÉ-IMPRESSÃO	8
7.4.1	FÔRMAS	8
7.5	IMPRESSÃO	8
7.5.1	TEMPO DE ACERTO E CONTROLE DE PROCESSO	8
7.5.2	TINTAS	9
7.5.3	SOLVENTES, PANOS E LIMPEZA DA IMPRESSORA	10
7.6	ACABAMENTO	11
7.7	GESTÃO	11
8	AVALIAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ENSAIO	13
8.1	Amostragem e Ensaio	13
9	PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO PARA USO DO SELO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL BALUARTE CERTIFICADORA	14
9.1	Solicitação da Certificação	14
9.2	Planejamento de Auditoria Inicial	14
9.3	Auditorias	15
9.3.1	Pré-auditoria	15
9.3.2	Auditoria de Certificação	15
9.4	Concessão do uso do SELO QUALIDADE AMBIENTAL BALUARTE CERTIFICADORA	15
9.5	Supervisão da Certificação	16
9.6	Auditoria de Recertificação	16



QUALIDADE AMBIENTAL BALUARTE CERTIFICADORA
PROCESSOS GRÁFICOS

PA-100.13.00

Rev. 00

Aprovado em: Mai/2013

Palavra chave: rótulo ambiental, selo verde, meio ambiente, processo gráfico, qualidade ambiental

9.7	Auditorias Extraordinárias	16
9.8	Suspensão da certificação	17
9.9	Cancelamento da certificação	17
9.10	Sistemática de Divulgação da Certificação	17
10	SELO QUALIDADE AMBIENTAL BALUARTE CERTIFICADORA.....	18
11	RESPONSABILIDADES	19
11.1	BALUARTE Certificadora	19
11.2	Gráfica Certificada	19
12	REVISÃO	19



Palavra chave: rótulo ambiental, selo verde, meio ambiente, processo gráfico

2 INTRODUÇÃO

Nos últimos anos a questão ambiental tem sido cada vez mais o foco das discussões. É fundamental que todos se preocupem em cuidar do meio ambiente. A adoção de práticas tais como a P+L e outras medidas similares permite aprimorar a produtividade, reduzir o consumo de matérias primas e recursos naturais, reduzir a carga de resíduos gerados, eliminar substâncias tóxicas e reduzir o passivo ambiental, favorecendo a diminuição de riscos para a saúde ambiental e humana.

Para estabelecimento dos critérios ambientais nos processos gráficos definidos neste documento, foram utilizadas as seguintes bases:

- Printers-P2-Check List PNEAC - PNEAC é um organismo americano que interage com indústrias do setor gráfico nos Estados Unidos, América do Norte e no mundo. A missão PNEAC é ajudar as agências reguladoras e provedoras de assistência técnica, oferecendo informações ambientais de prevenção da poluição para impressoras, editoras e gráficas. www.pneac.org.

- ONS-27 – Comitê de sustentabilidade – com membros mistos: gráficas, fornecedores e profissionais liberais especialistas em meio ambiente.

- Guia Técnico Ambiental da Indústria Gráfica – guia ambiental do setor gráfico elaborado pelos órgãos: CETESB, FIESP, Sindgraf-SP, ABTG.

3 OBJETIVO

Estabelecer os critérios de rotulagem ambiental tipo I para processos gráficos, com foco no desempenho ambiental, através do mecanismo de certificação, atendendo aos requisitos deste procedimento – PA.100.13 e da norma NBR ISO 14040, visando a adoção de práticas de produção mais limpa, consumo responsável e prevenção à poluição.

Foram considerados os estágios de avaliação do ciclo de vida do produto: extração de recursos, fabricação, uso e descarte.

3.1 ESCOPO

Contemplam o escopo desta norma os seguintes processos gráficos:

Offset

Flexografia

Rotogravura

Digital

Serigrafia



Palavra chave: rótulo ambiental, selo verde, meio ambiente, processo gráfico

4 SIGLAS

AVCB: Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro

CGCRE: Coordenação Geral de Acreditação

FISPQ: Ficha de informação de segurança de produtos químicos

Inmetro: Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial

P+L: Produção mais limpa

VOC: *Volatile Organic Compound* também conhecido pela sigla em português COV - Composto Orgânico Volátil

5 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

ABNT NBR ISO 14020:2002	Rótulos e declarações ambientais – Princípios gerais
ABNT NBR ISO 14024:2004	Rótulos e declarações ambientais – Rotulagem ambiental do tipo I – Princípios e procedimentos
ABNT NBR ISO 14040:2001	Gestão Ambiental – Avaliação do ciclo de vida – Princípios e estrutura
ABNT NBR ISO/IEC 17030:2005	Avaliação de conformidade – Requisitos gerais de marcas e conformidade de terceira parte
ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005	Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração
ABNT NBR ISO/IEC Guia 7:1994	Diretrizes para elaboração de normas adequadas ao uso em avaliação de conformidade
ABNT NBR ISO/IEC Guia 65:1997	Requisitos gerais para organismos que operam sistemas de certificação de produtos
ABNT NBR ISO/IEC Guia 67:2005	Avaliação da conformidade – Fundamentos de certificação do produto
ABNT NBR 9198	Embalagem e acondicionamento — Terminologia
NIT-DICOR-021	Uso do laboratório pelo OCP
Guia Técnico	Guia Técnico Ambiental da Indústria Gráfica
ROHS	Diretiva ROHS - Restriction of Hazardous Substances Directive



Palavra chave: rótulo ambiental, selo verde, meio ambiente, processo gráfico

6 DEFINIÇÕES

Adequação ao uso: capacidade de um produto, processo ou serviço de atender a uma finalidade definida, sob condições específicas.

Avaliação do Ciclo de Vida: avaliação dos estágios sucessivos e encadeados de um sistema de produto, desde a aquisição de matéria-prima ou geração de recursos naturais à disposição final.

Consumo responsável: significa adquirir produtos eticamente corretos, ou seja, cuja elaboração não envolva a exploração de seres humanos, animais e não provoque danos ao meio ambiente.

Critérios ambientais: requisitos ambientais ao qual o produto deve atender para que conquiste um rótulo ambiental.

Doctor blade: Lâmina raspadora usada nos processos de flexografia e rotogravura, na aplicação de tintas e vernizes na indústria gráfica.

Fôrmas: Processo offset: chapa; Processo Serigrafia: tela; Processo Flexografia: clichê, Processo rotogravura: cilindro de impressão.

Laboratório de primeira parte: laboratório localizado na gráfica cliente.

Prevenção da poluição: uso de processos, práticas, técnicas, materiais, produtos, serviços ou energia, para evitar, reduzir ou controlar (de forma separada ou combinada) a geração, emissão ou descarga de qualquer tipo de poluente ou rejeito, para reduzir os impactos ambientais adversos.

Rotulagem ambiental do tipo I: programa de terceira parte voluntário, baseado em critérios múltiplos, que outorga uma licença que autoriza o uso de rótulos ambientais em produtos, indicando a preferência ambiental de um produto, dentro de uma categoria de produto específica, com base em considerações do ciclo de vida.

Rótulo ambiental: declaração ambiental: afirmação que indica os aspectos ambientais de um produto ou serviço.

Terceira parte: pessoa ou organismo reconhecido como independente das partes envolvidas, no que se refere a um dado assunto.

Tipos de embalagens:

- ✓ Embalagem Primária: que está em contato direto com o produto.
- ✓ Embalagem Secundária: designada para conter uma ou mais embalagens primárias, podendo não ser indicada para o transporte.
- ✓ Embalagem Terciária : agrupa diversas embalagens primárias ou secundárias para o transporte, como a caixa de papelão ondulado.



Palavra chave: rótulo ambiental, selo verde, meio ambiente, processo gráfico

7 CRITÉRIOS

A gráfica deve avaliar os itens aplicáveis por tipo de processo de impressão, conforme legenda abaixo:

Processo Aplicável (PA):	(O)	(F)	(S)	(D)	(R)
	Offset	Flexografia	Serigrafia	Digital	Rotogravura

7.1 ADEQUAÇÃO AO USO

PA	Item	Critério
O, F, S, D, R	7.1.1	O serviço gráfico deve apresentar adequação ao uso, de acordo com a aplicação pretendida. Quando o produto for objeto de exportação, este deve atender às exigências das normas, legislações e regulamentos aplicados ao mercado específico.

7.2 REQUISITOS LEGAIS

PA	Item	Critério
O, F, S, D, R	7.2.1	A gráfica deve estar de acordo com as legislações e regulamentos ambientais federal, estadual e municipal para suas atividades. Os produtos gráficos fabricados no exterior devem atender as legislações e regulamentos aplicáveis em sua jurisdição, além dos requisitos deste documento.
O, F, S, D, R	7.2.2	Sempre que um fabricante for de uma jurisdição no exterior os regulamentos ambientais e requisitos deste documento se aplicam.

7.3 SUBSTRATOS

PA	Item	Critério
O, F, S, D, R	7.3.1	A gráfica deve comprovar a origem dos substratos celulósicos (papel) utilizados. Este requisito pode ser atendido da seguinte forma: a) apresentação de certificado florestal da cadeia de custódia do fornecedor do substrato utilizado e/ou b) evidência comprovada através de declaração no documento de compra do substrato, da certificação de cadeia de custódia e/ou c) evidência comprovada de que o substrato provém de florestas plantadas ou de manejo de floresta nativa licenciada.
O, F, S, D, R	7.3.2	A gráfica deve estabelecer critérios de armazenamento de substratos de acordo com as recomendações do fabricante.



Palavra chave: rótulo ambiental, selo verde, meio ambiente, processo gráfico

7.4 PRÉ-IMPRESSÃO

7.4.1 FÔRMAS

PA	Item	Critério
O, F	7.4.1.1	A gráfica deve prolongar a vida do revelador de fôrmas, com uso de monitoramento e reabastecimento.
O, F	7.4.1.2	Devem ser utilizadas técnicas para reuso da água no processo de revelação de fôrmas.
O	7.4.1.3	A gráfica deve planejar a utilização de fôrmas com processamento à base de água ou sem processamento.
F	7.4.1.4	A gráfica não pode utilizar solvente com percloroetileno (PAS).
O,F,R,S	7.4.1.5	Os banhos químicos devem ser mantidos cobertos.
O,F,R,S	7.4.1.6	A gráfica deve planejar a substituição dos filmes por sistemas diretos para fôrma (por exemplo, <i>Computer-to-Plate</i>).

7.5 IMPRESSÃO

7.5.1 TEMPO DE ACERTO E CONTROLE DE PROCESSO

PA	Item	Critério
O,F,S,D,R	7.5.1.1	A gráfica deve ter métodos de controle e redução de materiais utilizados e tempo de acerto de máquinas.
O,F,S,D,R	7.5.1.2	A gráfica deve ter métodos para controle no processo de impressão, incluindo, mas não se restringindo a: registros que facilitem a repetição de um trabalho, controle colorimétrico, entre outros.
O	7.5.1.3	A gráfica deve estabelecer um sistema regular de limpeza do sistema de molhagem e de recirculação bem como o monitoramento contínuo do pH e condutividade, quando aplicável.
F,R	7.5.1.4	A gráfica deve estabelecer procedimentos de limpeza e de controle do processo para evitar a secagem da tinta em cilindros de anilox e em fôrmas.
O,F,S,D,R	7.5.1.5	A gráfica deve armazenar e organizar peças, equipamentos, matrizes e insumos de modo que eles não sejam danificados.



Palavra chave: rótulo ambiental, selo verde, meio ambiente, processo gráfico

O,F,D,R 7.5.1.6 Recomenda-se equipar impressoras com detectores de rasgo de bobina.

O 7.5.1.7 A gráfica deve planejar a substituição do álcool isopropílico na solução de fonte.

7.5.2 TINTAS

PA	Item	Critério
O,F,S,D,R	7.5.2.1	A gráfica deve ter métodos para compra e uso de tintas com foco em consumo responsável.
O,F,S,D,R	7.5.2.2	As tintas e pigmentos utilizados nos processos de impressão não devem exceder os limites de metais pesados indicados abaixo: Cádmio (Cd) máx. 100 ppm Chumbo (Pb) máx. 1000 ppm Mercúrio (Hg) máx. 1000 ppm Cromo (Cr IV) máx. 1000 ppm Este item pode ser atendido por meio da apresentação de laudos de análise emitido pelo fornecedor, FISPQ ou por coleta de amostra pela BALUARTE Certificadora e envio ao laboratório.
O,F,S,D,R	7.5.2.3	A gráfica deve ter método de controle de estoque e validade de matérias primas e insumos, incluindo o uso primeiro de materiais mais antigos.
D	7.5.2.4	A gráfica deve, quando aplicável, estabelecer procedimentos para retro lavagem das cabeças de impressão digital segundo as recomendações dos fabricantes, quando aplicável.
O,F,S,D,R	7.5.2.5	Recomenda-se utilizar tintas de baixo ou nenhum VOC (Composto Orgânico Volátil).
O,F,S,R	7.5.2.6	A gráfica deve estabelecer procedimentos de boas práticas para a mistura e alimentação de tintas.
O,F,S,D	7.5.2.7	A gráfica deve estabelecer procedimentos para a correta manipulação e armazenamento de tintas e vernizes de cura ultravioleta (UV), de acordo com as recomendações do fabricante.



Palavra chave: rótulo ambiental, selo verde, meio ambiente, processo gráfico

- F 7.5.2.8 Recomenda-se que a gráfica planeje a implantação de sistemas de tinteiros com *doctor blade* em câmara fechada.

7.5.3 SOLVENTES, PANOS E LIMPEZA DA IMPRESSORA

PA	Item	Critério
O, F, S, D, R	7.5.3.1	A gráfica deve aplicar métodos de controles e manuseio de solventes e outras substâncias que contenham VOC, que permitam a boa utilização. Exemplos: identificação dos produtos, manter quantidade suficiente próximo à máquina, manter as embalagens fechadas.
O, F, S, D, R	7.5.3.2	A gráfica deve dar preferência à utilização de panos usados para a limpeza inicial e panos limpos para a limpeza final.
O, F, S, R	7.5.3.3	Recomenda-se utilizar solventes com baixo VOC, baixa pressão de vapor, inferior a 10mm de Hg (milímetros de mercúrio, medido a 20°C) ou um solvente aquoso, para limpar peças removíveis da impressora (por exemplo, canaletas de tinteiros).
O, F, S, D, R	7.5.3.4	A gráfica deve dar preferência a limpadores que contenham menos poluentes atmosféricos.
O, F, S, D, R	7.5.3.5	A gráfica deve manter panos em recipientes fechados enquanto estiverem no local para não permitir que sequem ao ar.
S	7.5.3.6	A gráfica deve estabelecer procedimentos de limpeza e de controle do processo para rápida remoção da tinta da tela após a produção.
S	7.5.3.7	A gráfica deve utilizar adesivos a base de água para telas nas operações de impressão têxtil.
O	7.5.3.8	Recomenda-se a utilização de sistema de lavagem automática da impressora.



Palavra chave: rótulo ambiental, selo verde, meio ambiente, processo gráfico

7.6 ACABAMENTO

PA	Item	Critério
O, F, S, D, R	7.6.1	A gráfica deve, quando aplicável, substituir adesivos e vernizes à base de solvente por adesivos e vernizes que possuem alternativas ambientais, como por exemplo, à base de água.

7.7 GESTÃO

PA	Item	Critério
O, F, S, D, R	7.7.1	A Alta direção deve estabelecer canais de comunicação com os colaboradores de forma a demonstrar seu compromisso com a conformidade ambiental na prevenção da poluição e na melhoria de consumos e descartes de materiais.
O, F, S, D, R	7.7.2	A alta direção deve promover e reconhecer as iniciativas de melhorias ambientais dos empregados.
O, F, S, D, R	7.7.3	A gráfica deve proporcionar educação e capacitação contínua dos funcionários com relação aos objetivos ambientais.
O, F, S, D, R	7.7.4	A gráfica deve estabelecer objetivos e metas ambientais e divulgar de forma adequada nos níveis pertinentes.
O, F, S, D, R	7.7.5	A gráfica deve estabelecer metas e iniciativas para a prevenção da poluição.
O, F, S, D, R	7.7.6	A gráfica deve inspecionar os materiais recebidos de forma a identificar materiais vencidos, embalagens danificadas e/ou mal rotuladas.
O, F, S, D, R	7.7.7	A gráfica deve estabelecer procedimentos para cuidados com insumos químicos referentes a: armazenamento, transferências, manuseios e movimentações, segregação e operação de carga e descarga, assim como prover treinamento aos funcionários envolvidos. A FISPQ deve ser disponibilizada próxima ao produto armazenado.
O, F, S, D, R	7.7.8	A gráfica deve estabelecer um programa de gestão de resíduos aplicando os 3 R's (reuso, redução e reciclagem). A classificação dos resíduos deve ser de acordo com a ABNT NBR 10004.



Palavra chave: rótulo ambiental, selo verde, meio ambiente, processo gráfico

- O, F, S, D, R 7.7.9 A gráfica deve estabelecer programas de manutenção preventiva de equipamentos.
- O, F, S, D, R 7.7.10 A gráfica deve monitorar as empresas contratadas para destinação de resíduos de forma a garantir que estas estão em conformidade com as legislações ambientais aplicáveis. A gráfica deve evidenciar a destinação final do resíduo.
- O, F, S, D, R 7.7.11 Os efluentes gerados no processo deverão ser tratados antes do lançamento no corpo hídrico seguindo a legislação aplicável. A gráfica deve comprovar o atendimento a este item por meio de ensaios periódicos em laboratórios de análise. A critério da BALUARTE Certificadora poderão ser coletadas amostras dos efluentes para ensaios.
- O, F, S, D, R 7.7.12 A gráfica deve monitorar o consumo relativo de água e, quando possível, aplicar o conceito de reuso. Exemplo: na lavagem de telas de serigrafia, no polimento do cilindro de rotogravura, etc.
- O, F, S, D, R 7.7.13 A gráfica deve monitorar o consumo relativo de energia, assim como estabelecer metas e plano de ação para a redução do consumo relativo de energia.
- O, F, S, D, R 7.7.14 A gráfica deve estabelecer programas de incentivo com os fornecedores para prevenção da poluição.
- O, F, S, D, R 7.7.15 Recomenda-se que a gráfica estabeleça acordos com seus fornecedores para a redução/mudança de embalagens e *pallets* de matéria prima, com foco ambiental.
- O, F, S, D, R 7.7.16 A gráfica deve informar ao seu cliente a correta destinação de embalagens secundárias e terciárias do produtos gráficos.



Palavra chave: rótulo ambiental, selo verde, meio ambiente, processo gráfico

8 AVALIAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ENSAIO

É responsabilidade da BALUARTE Certificadora selecionar laboratório(s) para a realização dos ensaios previstos na concessão e manutenção do SELO QUALIDADE AMBIENTAL BALUARTE CERTIFICADORA.

Os laboratórios de ensaios acreditados pela Cgcre/Inmetro ou por organismos de acreditação de laboratórios de outro País com o qual o Inmetro mantém acordo de reconhecimento mútuo, não precisam ser avaliados, sendo confirmados pelo certificado/escopo de acreditação.

Os laboratórios de ensaios não acreditados, quando utilizados, serão avaliados de acordo com os requisitos contidos no procedimento PC-06 – Uso de laboratório pelo OCP, que considera os requisitos das normas NBR ISO/IEC 17025 e NIT-DICOR-021.

No caso de utilização de laboratório de primeira parte não acreditado, a BALUARTE Certificadora deve acompanhar a execução de todos os ensaios para fins de concessão e manutenção da certificação, mesmo que este seja acreditado.

8.1 Amostragem e Ensaios

A BALUARTE Certificadora é quem define quando será necessária a realização de ensaios no processo de auditoria.

A BALUARTE Certificadora é responsável por lacrar as amostras para a realização dos ensaios referentes à concessão e manutenção da certificação.

É responsabilidade da gráfica cliente assegurar o encaminhamento, a integridade e a inviolabilidade da amostra até o momento do ensaio.

As amostras devem compor prova, contra prova e testemunha. A amostra prova deve estar em conformidade com os critérios específicos de tipo de ensaio. No caso de reprovação da amostra prova, os ensaios devem ser repetidos na contra prova e testemunha, devendo ambas serem aprovadas.



Palavra chave: rótulo ambiental, selo verde, meio ambiente, processo gráfico

9 PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO PARA USO DO SELO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL BALUARTE CERTIFICADORA

9.1 Solicitação da Certificação

O provedor gráfico deve preencher o formulário FE-07 - Solicitação de proposta de certificação.

De acordo com o preenchimento da solicitação, a BALUARTE Certificadora irá analisar as informações de escopo, dimensionamento, equipe auditora e demais situações para a certificação e encaminhar o FE-05 – Proposta Comercial.

Depois de sanadas todas as dúvidas de certificação, a gráfica deve enviar o “aceite da proposta”, juntamente com os documentos abaixo:

Cópia do contrato social da empresa e sua última alteração, registrado em Junta Comercial

Cópia do cartão CNPJ

Cópia da licença ambiental

A BALUARTE Certificadora irá elaborar o contrato de prestação de serviço, na qual enviará à gráfica solicitante.

9.2 Planejamento de Auditoria Inicial

Após análise e realização de todas as etapas descritas no item 9.1, a BALUARTE Certificadora irá iniciar o planejamento da auditoria que envolve duas fases:

A primeira fase consiste na análise dos documentos pertinentes enviados para o escopo da auditoria (9.1);

A segunda fase consiste na seleção da equipe auditora e as datas solicitadas para auditoria da gráfica cliente.

A equipe auditora selecionada irá elaborar o FE-02 – Plano de auditoria, para aceite e confirmação da logística programada.

A auditoria de certificação não deve exceder 60 dias após o aceite da proposta comercial.



Palavra chave: rótulo ambiental, selo verde, meio ambiente, processo gráfico

9.3 Auditorias

9.3.1 Pré-auditoria

A pré auditoria é opcional do cliente e realizada com o objetivo de verificar o grau de maturidade da gráfica em atendimento aos requisitos do SELO QUALIDADE AMBIENTAL BALUARTE CERTIFICADORA. Esta avaliação irá permitir que a gráfica determine se está preparada para o processo de certificação.

9.3.2 Auditoria de Certificação

O objetivo da auditoria de certificação é avaliar a implementação do SELO QUALIDADE AMBIENTAL BALUARTE CERTIFICADORA do cliente.

A BALUARTE Certificadora irá avaliar as informações e evidências sobre conformidade com todos os requisitos estabelecidos nos itens 7 e 8 deste procedimento, através de verificação de documentos, entrevistas, registros, acompanhamento de processo, entre outros.

Os requisitos técnicos que envolvam atividades que não podem ser realizados na gráfica, como por exemplo, ensaios, serão avaliados de acordo com o controle operacional do produto, assim como laudos emitidos pelos fornecedores.

Cabe à BALUARTE Certificadora definir a necessidade de amostragem para ensaios, para envio a laboratórios aptos, conforme descrito no item 8 deste procedimento.

9.4 Concessão do uso do SELO QUALIDADE AMBIENTAL BALUARTE CERTIFICADORA

Para concessão da certificação de uso do SELO QUALIDADE AMBIENTAL BALUARTE CERTIFICADORA a gráfica cliente deve sanar quaisquer não conformidades detectadas durante a auditoria.

Quando a não conformidade for relacionada a ensaios, a BALUARTE Certificadora irá realizar nova amostragem para atestar a conformidade do produto reprovado.

O prazo para implementação de ações corretivas deve ser acordado com a BALUARTE Certificadora.

A gráfica cliente deve apresentar as ações corretivas para a BALUARTE Certificadora, que irá avaliar a pertinência e deliberar a concessão da certificação.

Uma vez sanadas todas as não conformidades, cabe a BALUARTE Certificadora submeter o processo a Comissão de Certificação Ambiental e, após aprovação, emitir o certificado de conformidade e licença do uso do SELO QUALIDADE AMBIENTAL BALUARTE CERTIFICADORA.



Palavra chave: rótulo ambiental, selo verde, meio ambiente, processo gráfico

9.5 Supervisão da Certificação

A supervisão da certificação do cliente ocorrerá com auditorias de manutenção anual, com o objetivo de monitorar regularmente a certificação da gráfica incluindo quaisquer mudanças.

A auditoria seguirá a sistemática descrita em 9.3.2.

Na ocorrência de não conformidades, a gráfica cliente deve tomar ações corretivas nos prazos estipulados pela BALUARTE Certificadora.

A certificação da gráfica cliente será mantida com base na demonstração de que o cliente continua a satisfazer os requisitos deste documento.

9.6 Auditoria de Recertificação

A auditoria de recertificação ocorre após dois anos e é planejada para avaliar a continuação do atendimento aos requisitos deste procedimento.

O propósito desta auditoria é avaliar o desempenho do SELO QUALIDADE AMBIENTAL BALUARTE CERTIFICADORA da gráfica cliente para confirmar a conformidade e sua contínua relevância e aplicabilidade ao escopo de certificação.

A auditoria seguirá a sistemática descrita em 9.3.2.

Na detecção de não conformidades, as mesmas deverão ser resolvidas antes da recomendação da recertificação.

9.7 Auditorias Extraordinárias

As auditorias extraordinárias podem ocorrer quando for necessário verificar a implementação de ação corretiva nas instalações do cliente.

Nestes casos, o objetivo desta auditoria é verificar a conformidade dos itens não conformes. A ABGT Certificadora é responsável por definir a necessidade de verificação no local.

Outras situações que podem requerer auditorias extraordinárias:

- alteração no escopo de certificação
- investigação de denúncias sobre a certificação
- mudanças de instalações ou revisão de normas



Palavra chave: rótulo ambiental, selo verde, meio ambiente, processo gráfico

9.8 Suspensão da certificação

A suspensão da certificação do cliente pode ocorrer nos seguintes casos, não se restringindo à:

- ✓ O sistema de gestão do SELO QUALIDADE AMBIENTAL BALUARTE CERTIFICADORA certificado do cliente falha persistentemente ou seriamente em atender aos requisitos de certificação;
- ✓ O cliente certificado não permite que auditorias de manutenção ou de recertificação sejam realizadas nas frequências exigidas;
- ✓ O cliente certificado solicitou voluntariamente uma suspensão;
- ✓ Uso indevido do SELO QUALIDADE AMBIENTAL BALUARTE CERTIFICADORA.
- ✓ Durante a suspensão, a certificação do SELO QUALIDADE AMBIENTAL BALUARTE CERTIFICADORA da gráfica ficará temporariamente inválida.

Conforme previsto em contrato, o cliente não poderá continuar promovendo sua certificação até que seja novamente validado. A suspensão não deverá ultrapassar 6 (seis) meses, sendo que a não resolução dos problemas que ocasionaram a suspensão resultará no cancelamento.

9.9 Cancelamento da certificação

No cancelamento da certificação, a BALUARTE Certificadora deverá comunicar formalmente o cliente dos motivos pelos quais a certificação está sendo cancelada e rescindir o contrato de certificação.

Conforme cláusula de contrato, o cliente deverá interromper o uso de qualquer material publicitário que faça referência à situação do certificado.

9.10 Sistemática de Divulgação da Certificação

É facultado aos clientes certificados divulgar a marca de certificação: SELO QUALIDADE AMBIENTAL BALUARTE CERTIFICADORA apropriada de acordo com o padrão normativo abaixo.

A marca BALUARTE Certificadora é de sua exclusiva propriedade, registradas no INPI (Instituto Nacional de Propriedade Intelectual).

A arte final da marca poderá ser fornecida em arquivo eletrônico nos formatos: JPEG e EPS, mediante solicitação formal para o email certificacao@BALUARTEcertificadora.COM.br.

A marca do BALUARTE Certificadora deve ser reproduzida exatamente como no arquivo eletrônico. Não são permitidas modificações do layout.

As organizações certificadas no SELO QUALIDADE AMBIENTAL BALUARTE CERTIFICADORA poderão promover sua certificação em:



SELO QUALIDADE AMBIENTAL BALUARTE CERTIFICADORA
PROCESSOS GRÁFICOS

PA-100.13

Rev. 00

Emitido em: Mai/2013

Palavra chave: rótulo ambiental, selo verde, meio ambiente, processo gráfico

- literaturas, brochuras, folhetos da empresa, informativos, notas fiscais e artigos promocionais
- propagandas corporativas e web site
- veículos da empresa
- quadros, bandeiras da empresa
- equipamentos de exibição e displays da empresa
- qualquer material promocional (exemplos: material de marketing, canetas, chaveiros, cartões de visita, agendas, outdoors, sites da internet, catálogos de produto, dentre outros) e notas fiscais.
- embalagens secundárias e veículos

Toda forma de divulgação deve ser submetida à BALUARTE Certificadora para aprovação.

A gráfica certificada deve ter o devido cuidado para não permitir que a divulgação da certificação possa ser interpretada incorretamente.

10 SELO QUALIDADE AMBIENTAL BALUARTE CERTIFICADORA

A logomarca do Selo de Qualidade Ambiental BALUARTE Certificadora para processos certificados conforme este procedimento é representada abaixo:

Largura mínimo de 1 cm



Outras formas de utilização deve-se seguir o padrão normativo estabelecidos no “Manual de Identificação Visual”.



Palavra chave: rótulo ambiental, selo verde, meio ambiente, processo gráfico

11 RESPONSABILIDADES

11.1 BALUARTE Certificadora

Manter atualizadas as informações de certificação, divulgando no sistema de banco de dados, no mínimo as seguintes informações:

- Identificação da gráfica, contendo no mínimo a razão social, endereço completo, CNPJ, telefone e responsável.
- Identificação do certificado de conformidade e sua validade;
- Informar previamente as auditorias de manutenção/extraordinária.
- Manter sigilo de todas as informações obtidas no processo de auditoria.
- Revisar periodicamente os requisitos deste documento, de acordo com as tendências ambientais e normativas.
- Determinar prazo para as empresas certificadas se adequarem aos requisitos deste documento, quando revisados.

11.2 Gráfica Certificada

- Acatar todas as condições estabelecidas neste procedimento e nos documentos a ele relacionados.
- Acatar as decisões pertinentes a certificação pela BALUARTE Certificadora.
- Arcar com as responsabilidades técnicas, civil e penal pelos processos certificados neste escopo, bem como a todos os documentos referentes a certificação, não havendo hipótese de transferência desta responsabilidade à BALUARTE Certificadora.
- Responsabilizar-se, integralmente, por todo e qualquer ação relacionada com a ilicitude do uso do SELO QUALIDADE AMBIENTAL BALUARTE CERTIFICADORA.
- Formalizar imediatamente a BALUARTE Certificadora quaisquer mudanças tais como: alteração no produto/processo de fabricação, instalações, alterações jurídicas, parada de produção, entre outras.

12 REVISÃO

Revisão	Mês/Ano	Itens alterados
00	05/2013	Elaboração do documento

Aprovação:

Bruno Mortara – Diretor Técnico